



CÂMARA MUNICIPAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-06

Revisão: A1

Data: 25-09-2009

Proc. Nº:

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

OBJECTIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de comunicação prévia de obras de urbanização ao abrigo dos art.º 34º e seguintes do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, conforme o n.º 1 e 2 do ponto 10º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.

Elementos a apresentar:

- Requerimento – *Modelo 2*;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Duas fotografias a cores do local, tiradas de ângulos opostos;
- Projectos de engenharia das especialidades que integram a obra, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos acompanhados de prova da validade da inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional, designadamente:
 - Infra-estruturas viárias – 2 exemplares;
 - Redes de abastecimento de águas– 2 exemplares e respectivo parecer de aprovação;
 - Redes de esgotos– 2 exemplares;
 - Rede de drenagem– 2 exemplares;
 - Gás– 2 exemplares;
 - Electricidade– 2 exemplares e respectivo parecer de aprovação;
 - Telecomunicações– 2 exemplares;
 - Arranjos exteriores– 2 exemplares;
- Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;
- Cópia da notificação do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Declaração da ordem do(s) autor(es) e do coordenador do projecto + fotocópia dos respectivos C.C.;
- Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;
- Plano de acessibilidades — desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- Documento comprovativo da prestação de caução;



CÂMARA MUNICIPAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-06

Revisão: A1

Data: 25-09-2009

Proc. Nº:

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização de obra;
- Prova da validade da inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional ou certificado de habilitações ou diploma que ateste as respectivas qualificações, nos restantes casos;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I. P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;
- Declaração de adjudicação – *Modelo 33*;
- Declaração do destino final dos entulhos – *Modelo 34*;
- Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista;
- Peças desenhadas em formato .DWG, .DXF, levantamento e planta de implantação georeferenciada pelo Datum 73 (versão 2000);
- _____
- _____

Para efeito do disposto nos artigos 13.º e 13.º-A do RJUE que impliquem a realização de consultas a entidades da Administração Central, directa e indirecta do estado deve apresentar:

- Projectos em suporte digital (CD ou DVD) contendo as respectivas peças escritas e desenhadas nos formatos PDF (para peças escritas) e DWF (para as peças desenhadas).

Nota: No prazo de **10 dias** a contar da data da apresentação do requerimento, o requerente terá de dar publicidade ao pedido sob a forma de AVISO, conforme art.º 12º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, a colocar no local de execução da operação urbanística (modelo aprovado pela Portaria n.º 216-C/2008, de 3 de Março – **Modelo 37 CMFF**).

Responsável pelo preenchimento _____ Data ____ / ____ / ____